ÁGUAS DO MONDEGO
Grupo Águas de Portugal

Assembleia da República
Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local
A/C Exmo. Senhor Presidente da Comissão
Dr. Ramos Preto
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

V/ref.	V/ data				
238/CAOTPL	22/12/2011	N/ ref.	1287/2012	Data	30/03/2012

Assunto: Análise da Petição n° 50/XII-1ª

Exmo. Senhor Presidente da Comissão,

Na sequência do vosso ofício n.° 461/CAOTPL, do passado dia 09 de Março somos, pelo presente, a informar que, por lapso, não emitiu esta empresa resposta ao vosso ofício n.° 238/CAOTPL, do dia 22 de Dezembro do ano transato, a solicitar informações em virtude da Petição n.° 50/XII-1.ª - Iniciativa de Roberto António Ferreira Barbosa.

Cumpre-nos no entanto informar que, relativamente à iniciativa do Sr. Roberto António Ferreira Barbosa, que propõe o cancelamento imediato e definitivo da construção de mini-hídrica no Rio Mondego, no troço Penacova-Coimbra, até à presente data, não nos foi dado conhecimento do projeto em causa, bem como não nos foi solicitado qualquer pedido de parecer sobre a referida construção.

No entanto, e atendendo às coordenadas geográficas da localização proposta para a mini-hídrica, indicadas na petição, a Águas do Mondego confirma a existência de um conjunto de infra-estruturas que se encontram sob a exploração/manutenção desta empresa, nomeadamente: captação de água para consumo humano, ETA (estação de tratamento de água), várias ETAR (estações de tratamento de águas residuais), e condutas e emissários na área envolvente da mesma.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
Divisão de Apoio as Comissões
CAOTPL
N° Único 427/60
Entrada/Saída n° 501 Dat. 03/04/12

Estamos numa nova morada...

Águas do Mondego, S.A.
ETA da Boavista | Av. Dr. Luís Albuquerque | 3030-410 Coimbra | Portugal
tel.: +351 239 980 900 | fax: +351 239 980 949 | e-mail: geral@mondego.adp.pt | www.aguasdomondego.pt

NIPC e Matrícula 506 598 160 - C.R.C. Coimbra - Capital Social: € 18.513.586

ÁGUAS DO MONDEGO

Por outro lado, confirmamos também que os valores de investimentos indicados se encontram bastante próximo dos valores investidos em infra-estruturas nos vários municípios. Assim, julgamos ser de todo o interesse que seja feita uma consulta pública a todas as entidades envolvidas, visto que poderão existir interferências de uma tal ordem que possam inviabilizar a construção da mini-hídrica, mas que essa consulta seja feita já com base em projetos base e ou próximo do que se pretende construir, para se determinar a real interferência com as infraestruturas existentes.

Nesta fase, atendendo à inexistência de informação mais concreta sobre o projeto em causa, é a única informação que poderemos apresentar, colocando-nos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Sem outro assunto,

Com os melhores cumprimentos,

Nelson Geada, Eng.º
Presidente do Conselho de Administração